

DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Catadores e Catadoras de Recicláveis e Reutilizáveis – Associação Cata Tudo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação estadual vigente, a Associação de Catadores e Catadoras de Recicláveis e Reutilizáveis – Associação Cata Tudo, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 20.615.978/0001-75.

Art. 2º À entidade a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo são assegurados os direitos, obrigações e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2025.

**FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:683
71764200**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Fenelon RFB, OU=(EM BRANCO), OU=
RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=Presencial,
OU=11825802000157, CN=FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.06 15:58:49-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima